DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Tributos arrecadados	10
PODER LEGISLATIVO	16
Licitações e Contratos	16
Aditivos / Aditamentos / Supressões	16
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	17
Relatório de Gestão Fiscal	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2953, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

SR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.488 de 08/11/2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 288.497,00 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020110 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 025 - 04.122.0045.2003.0000 Manut Ativ do Gab do Prefeito e Dependências.....1.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020120 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha: 034 - 08.244.0105.2004.0000 Manut Ativ do Fundo Social de Solidariedade... ...1.100,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 020570 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ficha: 209 - 12.306.0142.2020.0000 Manut Ativ do Setor de Alimentação Escolar.....18.990,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 210 - 12.306.0142.2020.0000 Manut Ativ do Setor de Alimentação Escolar.....1.252,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 212 - 12.306.0142.2020.0000 Manut Ativ do Setor de Alimentação Escolar.....6.100,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 213 - 12.306.0142.2020.0000 Manut Ativ do Setor de Alimentação Escolar.....10.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 214 - 12.306.0142.2020.0000 Manut Ativ do Setor de Alimentação Escolar.....16,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 215 - 12.306.0142.2020.0000 Manut Ativ do Setor de Alimentação Escolar.....80.950,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 284 - 10.301.0119.1049.0000 Amp Equipamentos e Mat Permanente - UBS.....16.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 299 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....65.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 303 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 312 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 474 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....16.500,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 497 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....44,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 504 - 10.301.0119.1049.0000 Ampl Equipamentos e Mat Permanente - UBS.....7.700,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Ficha: 505 - 10.301.0119.1049.0000 Ampl Equipamentos e Mat Permanente - UBS....18.600,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 506 - 10.301.0119.1049.0000 Ampl Equipamentos e Mat Permanente - UBS....18.820,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 525 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....13.600,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 379 - 15.451.0180.1060.0000 Construção, Ref e Ampliação Prédios Públicos99,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 380 - 15.451.0180.1061.0000 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico.....900,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 390 - 15.451.0180.2034.0000 Manut Ativ Setor de Obras e Serviços Urbanos.....2.400,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021120 MEIO AMBIENTE

Ficha: 421 - 18.541.0207.2037.0000 Manut das Ativ do Setor do Meio Ambiente.....276,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021210 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 426 - 15.452.0181.1086.0000 Ampl Equip Mat Permanente - Serv Municipais.....450,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL GERAL..... R$ 288.497,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Ficha: 103 - 12.365.0160.1016.0000 Construção, Ref Ampl de Creches Municipais... -50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020520 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Ficha: 138 - 12.365.0160.2011.0000 Manut Ativ das Pré-Escolas-Ensino Infantil..... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020720 TRABALHO E EMPREGO

Ficha: 274 - 11.334.0205.1048.0000 Aquisição Imóveis Desenvolvimento Industrial.. -20.000,00

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 291 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde..... -78.497,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020920 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ ADOLESCENTE

Ficha: 367 - 08.243.0100.2033.0000 Manut Ativ Fundo Munic Dir Criança/Adolesc..... -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 395 - 15.451.0180.2055.0000 Manutenção do Serviços de Transito..... -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 396 - 15.451.0180.2055.0000 Manutenção do Serviços de Transito..... . -5.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 021110 AGRICULTURA

Ficha: 405 - 20.605.0213.1082.0000 Recomposição de Matas Ciliares..... -10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021210 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 429 - 15.452.0181.2038.0000 Manut Ativ do Setor de Serviços Municipais..... -50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

CIVIL

Ficha: 431 - 15.452.0181.2038.0000 Manut Ativ do Setor de Serviços Municipais..... -30.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

TOTAL GERAL..... - R$ 288.497,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, aos 03 de agosto de 2020.

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 03 de agosto de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2954, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

SR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.488 de 08/11/2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 49.150,00 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020570 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ficha: 513 - 12.306.0142.2020.0000 Manut Ativ do Setor de Alimentação Escolar.....10.750,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

312 000 RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 502 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....5.100,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

312 001 CORONAVIRUS (COVID 19) - FEDERAL

Ficha: 516 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....33.300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

312 002 PAB COVID 19 – SECRET EST SAUDE

TOTAL GERAL..... R$ 49.150,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020220 DESPESAS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 087 - 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência..... -30.487,45

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

01 TESOURO

110 000 GERAL

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 291 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde..... -18.662,55

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 001 PAB FIXO-ATENÇÃO BÁSICA

TOTAL GERAL..... - R$ 49.150,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, aos 03 de agosto de 2020.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 03 de agosto de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2960, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

SR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.488 de 08/11/2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 526 - 10.301.0119.2030.0000 Manut das Subvenções Sociais - FMS.....50.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

01 TESOURO

312 000 RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN

TOTAL GERAL..... R$ 50.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 359 - 08.244.0106.2032.0000 Manut das Subvenções do FMAS..... -50.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

01 TESOURO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

TOTAL GERAL..... - R$ 50.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, aos 19 de agosto de 2020.

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 19 de agosto de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2965, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

SR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.557 de 31/08/2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 526 - 10.301.0119.2030.0000 Manut das Subvenções Sociais - FMS..... 25.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

01 TESOURO

312 000 RCURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN

TOTAL GERAL..... R$ 25.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 359 - 08.244.0106.2032.0000 Manut das Subvenções do FMAS..... -25.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

01 TESOURO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

TOTAL GERAL..... - R$ 25.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, aos 08 de setembro de 2020.

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 08 de setembro de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2966, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

SR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.559 de 31/08/2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinqüenta reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 528 - 08.244.0106.2032.0000 Manut das Subvenções do FMAS..... .. 6.750,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

312 012 COVID 19-PSE ALTA COMPLEXIDADE ILPI-SED

TOTAL GERAL..... R$ 6.750,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 359 - 08.244.0106.2032.0000 Manut das Subvenções do FMAS..... . -6.750,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

01 TESOURO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

TOTAL GERAL..... - R$ 6.750,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, aos 08 de setembro de 2020.

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 08 de setembro de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2968, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

SR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.567 de 09/09/2020.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 800.500,00 (oitocentos e mil, quinhentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 529 - 10.301.0119.2030.0000 Manut das Subvenções Sociais - FMS.....800.500,00

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

312 007 COVID 19 - PORTARIA 1666 DE 01/07/2020

TOTAL GERAL.....R$ 800.500,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no Orçamento vigente.

TOTAL GERAL.....R$ 800.500,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, aos 09 de setembro de 2020.

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 09 de setembro de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2969, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

SR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.566 de 09/09/2020.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.020.190,38 (um milhão, vinte mil, cento e noventa reais, e trinta e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 530 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....150.300,48

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 069 INCENTIVO FINANC. DA APS-PER CAPITA TRANS

Ficha: 531 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....869.889,90

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 070 INCENTIVO FINANC. APS-CAPAC.PONDERADA

TOTAL GERAL.....R$ 1.020.190,38

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no Orçamento vigente.

TOTAL GERAL.....R$ 1.020.190,38

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, aos 09 de setembro de 2020.

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 09 de setembro de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.973, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Altera a composição do Conselho Municipal para o Desenvolvimento do Turismo – COMTUR de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: -

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

ARTIGO 1º - Fica alterada, conforme abaixo, a composição do CONSELHO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – COMTUR, de Santa Rita do Passa Quatro, criado pela Lei Municipal nº 2.271, de 26/04/1999, alterado pelas Leis nº 2.446, de 16/04/2002 e em conformidade com o disposto no Art. 3º da Lei nº 3257, de 05/11/2015:

I - Membros Do Governo Municipal

 Representantes Do Gabinete Do Prefeito:

Titular: Cleber José Octaviano

Suplente: Luiz Aparecido Correia

 Representantes Do Órgão Municipal De Finanças

Titular: Flavia Marcondes De Oliveira Viotti

Suplente: Hélio Ademir Puppo

 Representantes Do Órgão Municipal De Turismo, Cultura, Esporte E Lazer

Titular: Antonio Arnaldo Reatto Dos Santos

Suplente: Fernando Borges

Titular: Ted Wilson Moda

Suplente: Ana Paula Claudio

 Representantes Do Órgão Municipal De Educação

Titular: Cassia Aparecida Pigato

Suplente: Juliana Peron da Silva

 Representantes Do Órgão Municipal De Desenvolvimento Econômico

Titular: Roberto Barioni Neto

Suplente: Fábio Samogin

 Representantes Do Órgão Municipal De Meio Ambiente

Titular: Rodrigo Torres Cardoso

Suplente: Armando Peron Neto

 Representantes Do Órgão Municipal De Obras E Infraestrutura

Titular: Paulo Amilton Scarabel Junior

Suplente: Yan Lorena

Ii – Membros Do Poder Legislativo

 Câmara Municipal

Titular: Patrícia Zamprogno

Suplente: Cristiane Retuci Moreira Tomé

Ii – Membros Da Sociedade Civil

 Representantes De Agentes De Viagem

Titular: Uliane Spadon Mussolino

Suplente: Yve Cilene Sobral Formoso

 Representantes Da Rede De Hotelaria

Titular: Josiane Gallo Francisco

Suplente: Euricilda de Souza Prado Del Bel Belluz

 Representantes Dos Lojistas

Titular: João Eduardo Dos Santos

Suplente: Paulo Eduardo Dias Borgo

 Representantes Dos Meios De Comunicação

Titular: Juliano Everson Modena.

Suplente: Leopoldo Augusto Lopes De Oliveira

 Representantes Da Rede De Restaurantes

Titular: Silvio Gonçalves De Mattos

Suplente: Rafael Furlan

 Representantes Dos Arquitetos E Engenheiros Civis

Titular: Luiz Fernando Lossardo

Suplente: Fernando Luiz Lopes Monteiro de Barros Filho

 Representantes Da Associação Comercial E Empresarial

Titular: Reginaldo Moreira Da Silva

Suplente: José Eduardo Padovani Filho

 Representantes De Empresários De Eventos

Titular: Eros Torezan Viviani

Suplente: Reginaldo José Camilo Damasceno

 Representantes Dos Musicistas

Titular: Ivo Eduardo Bragante

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Suplente: Rogério Bergo

 Representantes Dos Artesãos

Titular: Camila Moraes de Souza

Suplente: Argemiro Octaviano

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 16 de setembro de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 16 de setembro de 2020.

LUIZ CARLOS CUAIO

ASSESSOR DE GABINETE

OBS.: Republicado por incorreções.

Portarias

P O R T A R I A Nº 502/2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E: -

ART. 1º- Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar eventuais irregularidades descritas na denúncia formalizada no expediente protocolizado nesta Prefeitura sob o número 5223, em 14 de agosto de 2020.

ART. 2º- São designados para compor a Comissão Sindicante, para apuração do que for necessário, os seguintes servidores municipais:

LIVIA MARIA ALVES DOS SANTOS DE FREITAS – Presidente

BENEDITO DE SOUZA LOPES NETO - Secretário

ANA CLAUDIA CASAGRANDE TACON – Membro

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de setembro de 2.020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Rua Vitor Meirelles, 89

45749819/0001-94 Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.01	IRRF - TRABALHO-PRINCIPAL	807.382,48	160.461,47	967.843,95
1118.01.1.1.01.00	IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	2.049.269,38	289.159,56	2.338.428,94
1118.01.1.1.02.00	IPTU - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	526.468,55	56.926,98	583.395,53
1118.01.4.1.00.01	ITBI - PRINCIPAL	366.959,97	61.119,81	428.079,78
1118.02.3.1.00.01	ISS - PRINCIPAL	2.859.876,01	584.255,10	3.444.131,11
1128.01.1.1.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	6.689,66	2.143,22	8.832,88
1128.01.9.1.00.01	TAXAS LICENÇA FUNC ESTAB CONTR FISC - PRINCIPAL	295.652,95	54.368,96	350.021,91
1128.01.9.1.00.02	TAXA DE AMBULANTES	2.330,45	49,10	2.379,55
1128.02.9.1.01.00	TAXAS DE LIMPEZA URBANA	61.740,58	7.653,67	69.394,25
1128.02.9.1.02.00	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	701.017,74	102.426,98	803.444,72
1128.02.9.1.03.00	TAXA DE EXPEDIENTE	6.758,65	947,80	7.706,45
1128.02.9.1.04.00	TAXAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	1.508,73	253,62	1.762,35
1128.02.9.1.05.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS -DIVERSOS	4.556,01	6.975,88	11.531,89
1128.02.9.1.06.00	TAXA LIC.APROVAÇÃO EDIFICAÇÃO,LOTEAM,DESMEMB E UNIF	49.504,43	9.237,50	58.741,93
1138.99.1.1.00.01	OUTRAS CONTRIB. MELHORIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	7.739.715,59	1.335.979,65	9.075.695,24
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM	8.461.159,61	1.195.962,75	9.657.122,36
1718.01.5.1.01.00	COTA-PARTE DO ITR	4.629,86	254,81	4.884,67
	Sub Total	8.465.789,47	1.196.217,56	9.662.007,03
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	6.875.053,80	1.373.535,45	8.248.589,25
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	3.811.350,10	124.121,73	3.935.471,83
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	49.637,64	8.146,04	57.783,68
1728.01.4.1.01.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE	16.801,62	0,00	16.801,62
	Sub Total	10.752.843,16	1.505.803,22	12.258.646,38
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.00.01	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	2.723,22	1.067,00	3.790,22
1118.01.4.2.00.01	ITBI - MULTAS E JUROS	3.782,67	0,00	3.782,67
1118.02.3.2.00.01	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	89,34	21,00	110,34
1128.01.1.2.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.00.01	TAXAS LICENÇA FUNC ESTABEL CONTR FISC - MULTAS E JUROS	463,50	269,88	733,38
1128.01.9.2.00.02	TAXA DE AMBULANTES - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.03.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-MULTAS/ JUROS MORA	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - MULTAS E JUROS DE MORA	904,87	374,23	1.279,10
1138.99.1.2.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	7.963,60	1.732,11	9.695,71
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA	205.437,74	32.473,89	237.911,63
1118.01.4.3.00.01	ITBI - DIVIDA ATIVA	487,22	85,98	573,20
1118.02.3.3.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA	21.020,52	1.461,57	22.482,09
1128.01.9.3.01.00				

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO
Rua Vitor Meirelles, 89
45749819/0001-94 Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho
PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-DÍVIDA ATIVA	27.339,33	6.909,24	34.248,57
1128.02.9.3.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - DíVIDA ATIVA	70.022,74	10.481,48	80.504,22
1138.99.1.3.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-DÍVIDA ATIVA	969,96	173,60	1.143,56
	Sub Total	325.277,51	51.585,76	376.863,27
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA	76.303,85	15.739,36	92.043,21
1118.01.4.4.00.01	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	190,04	41,21	231,25
1118.02.3.4.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA	12.682,95	758,17	13.441,12
1128.01.9.4.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR FISC-DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	17.315,48	5.662,41	22.977,89
1128.02.9.4.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS-DíV ATIVA - MULTAS E JUROS	27.559,80	5.232,55	32.792,35
1138.99.1.4.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	936,06	169,95	1.106,01
	Sub Total	134.988,18	27.603,65	162.591,83
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	DEDUÇÃO FUNDEB FPM	-1.692.231,81	-239.192,51	-1.931.424,32
9510.00.0.0.02.00	DEDUÇÃO FUNDEB ITR	-925,93	-50,96	-976,89
9510.00.0.0.04.00	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS	-1.375.010,66	-274.707,07	-1.649.717,73
9510.00.0.0.05.00	DEDUÇÃO FUNDEB IPVA	-762.270,13	-24.824,30	-787.094,43
9510.00.0.0.06.00	DEDUÇÃO FUNDEB IPI	-9.927,57	-1.629,20	-11.556,77
	Sub Total	-3.840.366,10	-540.404,04	-4.380.770,14
	Total	23.586.211,41	3.578.517,91	27.164.729,32

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 30 de junho de 2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA SILVIA PEDROSO DA CRUZ VIVIANI
Contadora - CRC: TC 1SP221108/0-5/SP

HÉLIO ADENIR PUPPO
Tesoureiro

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Rua Vitor Meirelles, 89

45749819/0001-94 Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.01	IRRF - TRABALHO-PRINCIPAL	967.843,95	165.076,67	1.132.920,62
1118.01.1.1.01.00	IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	2.338.428,94	286.781,70	2.625.210,64
1118.01.1.1.02.00	IPTU - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	583.395,53	59.210,40	642.605,93
1118.01.4.1.00.01	ITBI - PRINCIPAL	428.079,78	62.749,90	490.829,68
1118.02.3.1.00.01	ISS - PRINCIPAL	3.444.131,11	632.065,39	4.076.196,50
1128.01.1.1.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	8.832,88	1.413,10	10.245,98
1128.01.9.1.00.01	TAXAS LICENÇA FUNC ESTAB CONTR FISC - PRINCIPAL	350.021,91	51.687,74	401.709,65
1128.01.9.1.00.02	TAXA DE AMBULANTES	2.379,55	0,00	2.379,55
1128.02.9.1.01.00	TAXAS DE LIMPEZA URBANA	69.394,25	7.544,28	76.938,53
1128.02.9.1.02.00	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	803.444,72	100.604,65	904.049,37
1128.02.9.1.03.00	TAXA DE EXPEDIENTE	7.706,45	1.036,38	8.742,83
1128.02.9.1.04.00	TAXAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	1.762,35	190,27	1.952,62
1128.02.9.1.05.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS -DIVERSOS	11.531,89	5.435,07	16.966,96
1128.02.9.1.06.00	TAXA LIC.APROVAÇÃO EDIFICAÇÃO,LOTEAM,DESMEMB E UNIF	58.741,93	17.526,45	76.268,38
1138.99.1.1.00.01	OUTRAS CONTRIB. MELHORIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	9.075.695,24	1.391.322,00	10.467.017,24
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM	9.657.122,36	2.061.717,45	11.718.839,81
1718.01.5.1.01.00	COTA-PARTE DO ITR	4.884,67	95,12	4.979,79
	Sub Total	9.662.007,03	2.061.812,57	11.723.819,60
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	8.248.589,25	1.217.585,18	9.466.174,43
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	3.935.471,83	132.966,16	4.068.437,99
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	57.783,68	8.940,06	66.723,74
1728.01.4.1.01.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE	16.801,62	5.128,08	21.929,70
	Sub Total	12.258.646,38	1.364.619,48	13.623.265,86
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.00.01	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	3.790,22	1.188,60	4.978,82
1118.01.4.2.00.01	ITBI - MULTAS E JUROS	3.782,67	0,00	3.782,67
1118.02.3.2.00.01	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	110,34	47,45	157,79
1128.01.1.2.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.00.01	TAXAS LICENÇA FUNC ESTABEL CONTR FISC - MULTAS E JUROS	733,38	257,43	990,81
1128.01.9.2.00.02	TAXA DE AMBULANTES - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.03.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-MULTAS/ JUROS MORA	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - MULTAS E JUROS DE MORA	1.279,10	430,77	1.709,87
1138.99.1.2.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	9.695,71	1.924,25	11.619,96
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA	237.911,63	24.013,39	261.925,02
1118.01.4.3.00.01	ITBI - DIVIDA ATIVA	573,20	85,98	659,18
1118.02.3.3.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA	22.482,09	3.020,72	25.502,81
1128.01.9.3.01.00				

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO
Rua Vitor Meirelles, 89
45749819/0001-94 Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho
PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-DÍVIDA ATIVA	34.248,57	3.409,01	37.657,58
1128.02.9.3.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - DíVIDA ATIVA	80.504,22	9.294,50	89.798,72
1138.99.1.3.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-DÍVIDA ATIVA	1.143,56	213,20	1.356,76
	Sub Total	376.863,27	40.036,80	416.900,07
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA	92.043,21	13.723,26	105.766,47
1118.01.4.4.00.01	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	231,25	41,21	272,46
1118.02.3.4.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA	13.441,12	1.708,32	15.149,44
1128.01.9.4.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR FISC-DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	22.977,89	2.865,57	25.843,46
1128.02.9.4.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS-DíV ATIVA - MULTAS E JUROS	32.792,35	5.638,03	38.430,38
1138.99.1.4.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	1.106,01	433,38	1.539,39
	Sub Total	162.591,83	24.409,77	187.001,60
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	DEDUÇÃO FUNDEB FPM	-1.931.424,32	-245.296,54	-2.176.720,86
9510.00.0.0.02.00	DEDUÇÃO FUNDEB ITR	-976,89	-19,01	-995,90
9510.00.0.0.04.00	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS	-1.649.717,73	-243.517,02	-1.893.234,75
9510.00.0.0.05.00	DEDUÇÃO FUNDEB IPVA	-787.094,43	-26.593,28	-813.687,71
9510.00.0.0.06.00	DEDUÇÃO FUNDEB IPI	-11.556,77	-1.788,02	-13.344,79
	Sub Total	-4.380.770,14	-517.213,87	-4.897.984,01
	Total	27.164.729,32	4.366.911,00	31.531.640,32

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 31 de julho de 2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA SILVIA PEDROSO DA CRUZ VIVIANI
Contadora - CRC: TC 1SP221108/0-5/SP

HÉLIO ADENIR PUPPO
Tesoureiro

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO
Rua Vitor Meirelles, 89
45749819/0001-94 Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto
PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.01	IRRF - TRABALHO-PRINCIPAL	1.132.920,62	166.158,25	1.299.078,87
1118.01.1.1.01.00	IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	2.625.210,64	285.170,27	2.910.380,91
1118.01.1.1.02.00	IPTU - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	642.605,93	61.887,91	704.493,84
1118.01.4.1.00.01	ITBI - PRINCIPAL	490.829,68	193.078,59	683.908,27
1118.02.3.1.00.01	ISS - PRINCIPAL	4.076.196,50	627.091,76	4.703.288,26
1128.01.1.1.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	10.245,98	2.884,63	13.130,61
1128.01.9.1.00.01	TAXAS LICENÇA FUNC ESTAB CONTR FISC - PRINCIPAL	401.709,65	50.196,11	451.905,76
1128.01.9.1.00.02	TAXA DE AMBULANTES	2.379,55	73,65	2.453,20
1128.02.9.1.01.00	TAXAS DE LIMPEZA URBANA	76.938,53	7.365,49	84.304,02
1128.02.9.1.02.00	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	904.049,37	99.366,98	1.003.416,35
1128.02.9.1.03.00	TAXA DE EXPEDIENTE	8.742,83	1.080,30	9.823,13
1128.02.9.1.04.00	TAXAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	1.952,62	860,32	2.812,94
1128.02.9.1.05.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS -DIVERSOS	16.966,96	2.167,09	19.134,05
1128.02.9.1.06.00	TAXA LIC.APROVAÇÃO EDIFICAÇÃO,LOTEAM,DESMEMB E UNIF	76.268,38	20.991,78	97.260,16
1138.99.1.1.00.01	OUTRAS CONTRIB. MELHORIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	10.467.017,24	1.518.373,13	11.985.390,37
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM	11.718.839,81	1.309.652,61	13.028.492,42
1718.01.5.1.01.00	COTA-PARTE DO ITR	4.979,79	410,16	5.389,95
	Sub Total	11.723.819,60	1.310.062,77	13.033.882,37
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	9.466.174,43	1.460.027,49	10.926.201,92
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	4.068.437,99	134.793,04	4.203.231,03
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	66.723,74	9.699,28	76.423,02
1728.01.4.1.01.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE	21.929,70	0,00	21.929,70
	Sub Total	13.623.265,86	1.604.519,81	15.227.785,67
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.00.01	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	4.978,82	1.432,83	6.411,65
1118.01.4.2.00.01	ITBI - MULTAS E JUROS	3.782,67	116,80	3.899,47
1118.02.3.2.00.01	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	157,79	31,66	189,45
1128.01.1.2.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.00.01	TAXAS LICENÇA FUNC ESTABEL CONTR FISC - MULTAS E JUROS	990,81	241,43	1.232,24
1128.01.9.2.00.02	TAXA DE AMBULANTES - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.03.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-MULTAS/ JUROS MORA	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - MULTAS E JUROS DE MORA	1.709,87	439,76	2.149,63
1138.99.1.2.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	11.619,96	2.262,48	13.882,44
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA	261.925,02	26.243,75	288.168,77
1118.01.4.3.00.01	ITBI - DIVIDA ATIVA	659,18	85,98	745,16
1118.02.3.3.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA	25.502,81	6.003,89	31.506,70
1128.01.9.3.01.00				

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO
Rua Vitor Meirelles, 89
45749819/0001-94 Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto
PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-DÍVIDA ATIVA	37.657,58	3.353,21	41.010,79
1128.02.9.3.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - DíVIDA ATIVA	89.798,72	8.434,74	98.233,46
1138.99.1.3.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-DÍVIDA ATIVA	1.356,76	413,98	1.770,74
	Sub Total	416.900,07	44.535,55	461.435,62
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA	105.766,47	14.767,11	120.533,58
1118.01.4.4.00.01	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	272,46	41,21	313,67
1118.02.3.4.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA	15.149,44	4.652,90	19.802,34
1128.01.9.4.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR FISC-DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	25.843,46	2.533,85	28.377,31
1128.02.9.4.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS-DíV ATIVA - MULTAS E JUROS	38.430,38	5.067,20	43.497,58
1138.99.1.4.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	1.539,39	1.842,84	3.382,23
	Sub Total	187.001,60	28.905,11	215.906,71
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	DEDUÇÃO FUNDEB FPM	-2.176.720,86	-261.930,49	-2.438.651,35
9510.00.0.0.02.00	DEDUÇÃO FUNDEB ITR	-995,90	-82,03	-1.077,93
9510.00.0.0.04.00	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS	-1.893.234,75	-292.005,48	-2.185.240,23
9510.00.0.0.05.00	DEDUÇÃO FUNDEB IPVA	-813.687,71	-26.958,67	-840.646,38
9510.00.0.0.06.00	DEDUÇÃO FUNDEB IPI	-13.344,79	-1.939,87	-15.284,66
	Sub Total	-4.897.984,01	-582.916,54	-5.480.900,55
	Total	31.531.640,32	3.925.742,31	35.457.382,63

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 31 de agosto de 2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA SILVIA PEDROSO DA CRUZ VIVIANI
Contadora - CRC: TC 1SP221108/0-5/SP

HÉLIO ADENIR PUPPO
Tesoureiro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 007/2020 AO CONTRATO Nº 010/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

OBJETO: Aditamento nº 007/2020 ao Contrato nº 010/2019 – prestação de serviços técnicos de cessão de uso de software destinado à atualização, consolidação por dentro do texto, compilação, versionamento e atualização dos atos oficiais do município com a publicação em sistema de pesquisa online.

PERIODO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, com início no dia 27/09/2020 e término previsto para o dia 26/09/2021.

VALOR: Valor global de R$ 5.357,16 (Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos), cujos pagamentos serão feitos mensalmente no valor de R$ 446,43 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos), até o dia 10 (dez) de cada mês seguinte ao vencido, cujo primeiro pagamento será efetuado no mês de novembro de 2020 e assim sucessivamente nos meses subsequentes, através de boleto bancário e após a apresentação da Nota Fiscal de prestação de serviços.

ATO AUTORIZADOR: Portaria nº 021/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: “3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica”.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 25 de setembro de 2020.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATTO

Presidente

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Santa Rita do Passa Quatro - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	101.070,06	106.442,50	109.173,69	139.412,52	87.567,90	89.869,82	89.952,53	91.686,95	90.677,15	90.677,15	88.436,46	88.436,46	1.173.403,19	0,00
Pessoal Ativo	101.070,06	106.442,50	109.173,69	139.412,52	87.567,90	89.869,82	89.952,53	91.686,95	90.677,15	90.677,15	88.436,46	88.436,46	1.173.403,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	87.616,42	92.988,86	95.720,05	118.959,29	74.114,26	76.416,18	76.461,65	77.935,88	77.066,86	77.066,86	74.826,17	74.826,17	1.003.998,65	0,00
Obrigações Patronais	13.453,64	13.453,64	13.453,64	20.453,23	13.453,64	13.453,64	13.490,88	13.751,07	13.610,29	13.610,29	13.610,29	13.610,29	169.404,54	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	9.885,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.885,55	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	9.885,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.885,55	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	101.070,06	106.442,50	99.288,14	139.412,52	87.567,90	89.869,82	89.952,53	91.686,95	90.677,15	90.677,15	88.436,46	88.436,46	1.163.517,64	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Santa Rita do Passa Quatro - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	85.250.223,10	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	85.250.223,10	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.163.517,64	1,36
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.115.013,39	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.859.262,72	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.603.512,05	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Santa Rita do Passa Quatro - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Santa Rita do Passa Quatro - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by FERNANDA PETROCINIO KROKOIZ:19165363876 Date: 2020.09.25 15:46:07 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Câmara de Vereadores de Santa Rita do Passa Quatro - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by REGIA MARIA ALVES FERNANDES RIBEIRO:06683024880 Date: 2020.09.25 15:49:04 BRT Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Câmara de Vereadores de Santa Rita do Passa Quatro - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by PAULO CESAR MISSIATTO:06261126801 Date: 2020.09.25 15:51:43 BRT Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Santa Rita do Passa Quatro - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.